



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1354**

*de 24 de abril de 2008*

**“Altera o Anexo I - Ações Propostas, Programas, Ações e Metas da Lei nº 1.313/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM*

*LEI MUNICIPAL Nº 1.354/2008, DE 24/04/2008*

*“Altera o Anexo I - Ações Propostas, Program as, Ações e Metas da Lei nº 1.313/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Fica acrescido no Anexo Único da Lei nº 1313/2007 (LDO), de 10 de julho de 2007, no Programa abaixo identificado a seguinte Ação:*

*001 - PODER EXECUTIVO*

*200 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS - I*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1354/2008 - 24 de abril de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*